

de saber noticias suas, e a demora me dava hum grande cuidado.

Ainda que não tivece recommendação do Sr. Antonio Carlos, para auxillar a marcha de vm.^{cc}, eu o faria sempre por mostrar aquele coléga a minha verdadeira amizade.

Devo dizer a vm.^{cc} que amim me parece deve fugir de se meter ao certão da Coretiba por ser muito grande e sem comodidade, assim para o menino, que vem acompanhando, como para a condução do que vm.^{cc} vem encarregado, e seria melhor baxar a V.^a de Parnagua, onde a muito tempo tenho recommendado ao Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro, asista a vm.^{cc} com tudo o de que carecer para o seo transporte, sendo muito facil fazelo por mar, daquela terra, a V.^a de Santos, e sobir a esta cidade, livrandoce vm.^{cc} da falta que hade experimentar de cavalgadas pelo certão, onde há poucas, e essas as supponho estropeadas com a conduta da gente de Minas.

Em toda a parte que vm.^{cc} carecer do meo nome se valha dele, e de ouver pessoa que nem acim concorra p.^a a sua comodidade, vm.^{cc} fara memoria do que lhe faltar, e em que citio, para ser castigado, como merecer a sua dezobediencia.

Remeti sem perda de tempo a carta ao Sr. Antonio Carlos, e a vm.^{cc} espero com o mayor alvoroço. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 9 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mór Francisco Jozé Montr.^o, Parnagua

Agora me consta por carta que me escreveo o Cap.^m Manoel Gomes de Atayde ter chegado a V.^a das Lages, e em 12 do mes antecedente eu lhe escrevo nesta ocazião para que baxe a esa V.^a com o filho do Sr. Antonio Carlos Furtado de Mendonça, de que vem encarregado, e eu recomendei a vm.^{cc} a muitos mezes, remetendolhe hua carta do dito general para o referido Cap.^m, se ele seguira a sua viagem por esa d.^a V.^a vm.^{cc} lhe aprontará tudo o de que ele carecer, para se transportar a esta cidade, ou por terra ou por Mar, como lhe fizer mais comodidade, e que venha o dito menino com menos descomodo.

Como o Ajudante Manoel da Costa pede a vm.^{cc} esa preta que tem o seo Senhor em a Ilha de Santa Catherina, pode vm.^{cc} mandarilha, porque tudo o que hé

oficial do Snr. Marques Vice Rey dezejo obzequiar; quanto a outra será acertado se intregue ao filho de seo Senr. visto estar nesa terra.

Tambem eu cinto não se prender o traidor do Marinheiro, porem como esta deligencia se acha por conta do referido Ajudante, e a expedição das Paradas por ele, e pelos mais exploradores nada tenho que emnovar neste p.^o de que serão responsaveis ao Sr. Marques Vice Rey, e por minha conta está só auxilialos no que eu puder, o que m.^{to} recomendo a vm.^o que D.^s g.^{do}. São Paulo a 9 de Ag.^{to} de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Cap.^m Mor das Lages Antonio Correy Pinto

Pelo que vm.^o me expoem na carta de 17 de Julho proximo pasado, fico na certeza de se achar já na Laguna o socorro das quatro Comp.^{as} de Cavalaria Aux.^{as} de Minas, q' mandei formar dos destacamentos, que retrocedião para acodirem aquele inportante porto, que segundo as representaçõeis do seo Comandante, e noticias que vm.^o derigiome se achava com pouca defeza, e sugeito a alguma invazão dos inimigos, que se não havião de descuidar por lhe ser muito vantajozo, e senhoriarse dele.

Não se me fas estranha a dificult.^a que vm.^o encontra na liquidação das contas dos Comandantes; por quanto estes ofeciaes, ainda que faltos de deseplina, e instrução Militar, são destrisimos no que respeita a sua conveniencia, e deve vm.^o pelo melhor modo que lhe for possivel endemnizar a R.^l Fazenda procurando informarce dos Inferiores, e soldados, de cada huma das Companhias dos dias que forão pagos; e tambem estes a respeito das dezerçoẽis dos camaradas lhe poderão dar algumas luzes.

Do dinheiro que dos ditos Comandantes for recebendo fará applicação na conformidade das minhas ordens antecedentes, carregando na sua conta, para se lhe abonar em despeza quando a apresentar na Junta da Real Fazenda. Eu cinto que os Povos dese destrito tivecem o prejuizo de se lhe dizemcaminharem algumas Bestas na marcha da Tropa p.^a Viamão; mas como a Fazenda Real desta Capitania não está responsavel pelos descuidos alheyos, vm.^o por equidade, e em beneficio dese Povo, hé que pode fazer a possivel deligencia para que as d.^{as} Bestas, tornem a mão de seos donos,